



REC
000209

São Paulo, 25 de agosto de 2014.

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES
DE INQUÉRITO**

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo
Brasília – DF
CEP 70165-900

A/C Exmo. Sr. Dr. Presidente
Sr. Senador Vital do Rêgo

Ref: Ofício Circ. nº
47/2014/ARI-ANATEL, datado
de 01 de agosto de 2014.

MM. Presidente,

Em resposta ao ofício em epígrafe e aos ofícios nº 086/2014-CPMIPETRO, 089/2014-CPMIPETRO, 092/2014-CPMIPETRO, 095/2014-CPMIPETRO, 098/2014-CPMIPETRO, 101/2014-CPMIPETRO, 104/2014-CPMIPETRO, 107/2014-CPMIPETRO, 110/2014-CPMIPETRO, 113/2014-CPMIPETRO, 116/2014-CPMIPETRO, 119/2014-CPMIPETRO e 122/2014-CPMIPETRO, informamos que não será possível efetuar a transferência dos sigilos telefônicos solicitados, uma vez que, os usuários citados nos ofícios supra, não possuem quaisquer serviços de telefonia com esta prestadora.

Sendo o que nos cumpria para o momento, apresentando os protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LOCAWEB TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e
Parlamentares de Inquérito

Recebido em 25/8/2014

As 16h10 horas

Rogério Faleiro Machado
Analista Legislativo
Mat. 256101